

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0100/2020/FUNRESPMS/SEJUSP**      **Nº Cadastral: 14395**  
**Processo:** 31/002.184/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:  
Elemento de Despesa: 33.90.39.47  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.06.122.0013.4131.0001.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/11/2021.  
**Data da Assinatura:** 16/11/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

**Extrato do Contrato Nº 0152/2021/SEJUSP**      **Nº Cadastral 16622**  
**Processo:** 31/083.104/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AIRLUNG - COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI  
**Objeto:** Aquisição de Compressor de Alta Pressão para Ar Respirável.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio nº 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL  
**Valor:** R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 23/12/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SERGIO MARQUES DE MORAIS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 001/2022

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público para o conhecimento dos interessados (as), o **RESULTADO** do convite para o PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS DE SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/MS, conforme segue:

- a) **A relação dos servidores públicos, ativos, considerados APTOS - (ANEXO I).**
- b) **A relação dos servidores públicos, ativos, considerados INAPTOS – (ANEXO II)**, sendo concedido, neste ato, o **prazo de 03 (três) dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação deste Edital, para que os interessados, querendo, possam sanar as irregularidades apontadas na Relação, com a consequente apresentação de dados e documentos faltantes, ou recorrer da decisão, nos termos do **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 051/2021**.

A entrega dos dados, documentos faltantes ou recursos deverá ser feita na SECRETARIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, em envelope lacrado, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 001/2022  
RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, CONSIDERADOS APTOS**

<b>N.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR	APTO
2	ALBERTO VIEIRA ROSSI	APTO
3	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	APTO
4	ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	APTO
5	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	APTO
6	AMANDA DE AMORIM	APTO
7	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	APTO
8	ANDRÉ DA SILVA COTA	APTO
9	ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	APTO
10	AURÉLIO HERMES VANDRESEN	APTO
11	BÁRBARA CAMARGO ALVES	APTO
12	BRUNO HENRIQUE URBAN	APTO
13	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	APTO
14	CARLOS VÍCTOR MACHADO OLIVEIRA	APTO
15	CLAUDIO TERUO MIGUITA	APTO
16	DOMINGOS SÁVIO RIBAS	APTO
17	DOUGLAS BRITZ GODOY	APTO
18	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	APTO
19	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	APTO
20	ELISÂNGELA MANIERI	APTO
21	ELTON DE CAMPOS GALINDO	APTO
22	EMERSON LOPES DOS REIS	APTO
23	ENILTON PIRES ZALLA	APTO
24	ERIKA EUNICE DA CRUZ	APTO
25	EVANDRO RODRIGUES PEDÃO	APTO
26	FABIANA SOUZA PEDRAZA	APTO
27	FÁBIO PERÓ CORREA PAES	APTO
28	FRANCIS PAES SAFFRAN	APTO
29	GUILHERME DALL'AQUA	APTO
30	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	APTO
31	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	APTO
32	GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	APTO
33	HECTORE OCAMPO FILHO	APTO
34	HOFFMAN DAVILA CANDIDO E SOUSA	APTO
35	IVAN BARREIRA	APTO
36	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	APTO
37	JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES	APTO
38	JOSEMIRTES SOCORRO FONSECA PRADO DA SILVA	APTO
39	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	APTO
40	KALYNE MIAZATO	APTO
41	KAREN VIANA DE QUEIROZ	APTO
42	KARINA RÉBULLA LAITART	APTO
43	LÍDIANE DE BRITO CURTO	APTO
44	LUCÉLIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	APTO
45	LUIZ CARLOS DE SOUZA	APTO
46	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	APTO
47	MAÉRCIO ALVES BARBOZA	APTO
48	MAÍRA PACHECO MACHADO	APTO
49	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	APTO
50	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	APTO
51	MÁRCIO CRISTIANO PAROBA	APTO
52	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	APTO
53	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	APTO
54	MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA	APTO
55	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	APTO
56	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	APTO
57	MARÍLIA DE BRITO MARTINS	APTO
58	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	APTO
59	MAYARA GRAU E SILVA	APTO
60	MELISA PORTO TRONCHINI	APTO
61	MICHEL WEILER NEVES	APTO
62	NILSON FRIEDRICH	APTO

63	ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	APTO
64	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	APTO
65	PAULO ROBERTO DINIZ	APTO
66	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	APTO
67	PAULO SÉRGIO DUARTE SÁ	APTO
68	PEDRO ESPÍNDOLA DE CAMARGO	APTO
69	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	APTO
70	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	APTO
71	REGINALDO SALOMÃO	APTO
72	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	APTO
73	ROBERTO DUARTE FARIA	APTO
74	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	APTO
75	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	APTO
76	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	APTO
77	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	APTO
78	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	APTO
79	ROLNAN FELIPE MONTANI	APTO
80	SAULE VIGANÓ NETO	APTO
81	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	APTO
82	SÉRGIO LUIZ DUARTE	APTO
83	SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS	APTO
84	SISA DE LIMA BASTOS	APTO
85	THAÍS NICHIKUMA HARADA	APTO
86	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	APTO
87	WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	APTO
88	WELLINGTON DE OLIVEIRA	APTO
89	WILSON XAVIER PAIVA	APTO
90	YURI MALUF HOKAMA	APTO

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 001/2022**  
**RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, CONSIDERADOS INAPTOS**

N.	NOME	RESULTADO	MOTIVO
1	ALBENIR ECHEVERRIA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f
2	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea d
3	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea d
4	GUIDO VIEIRA GOMES	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f
5	JOSÉ AGUILLERA NETO	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
6	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
7	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alíneas b, c
8	MARCIO SHIRO OBARA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f
9	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c, d, e
10	PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
11	RAFAELA FLÔRES DOS SANTOS OHUDA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
12	RODRIGO BLONKOWSKI	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f
13	SILVIA MADELINE FERNANDES	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea c
14	VANIA ESTEVES SILVA	INAPTO	Decisão do Conselho de Ensino - Item 1 - alínea f

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**